

# Análise e Financiamentos das Políticas Públicas

Pedro Fauth Manhães Miranda  
(Organizador)



Pedro Fauth Manhães Miranda  
(Organizador)

# Análise e Financiamentos das Políticas Públicas

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Natália Sandrini  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
A532	Análise e financiamentos das políticas públicas [recurso eletrônico] / Organizador Pedro Fauth Manhães Miranda. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.  Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-459-7 DOI 10.22533/at.ed.597190  1. Finanças públicas – Brasil. 2. Políticas públicas – Brasil. I.Miranda, Pedro Fauth Manhães.  CDD 336.81
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

Políticas públicas são algo onipresente na vida de qualquer pessoa, ainda que por meios bastante diversos, a depender dos objetivos do Estado em que tal indivíduo se encontre. Mas o fato é que, do bem-estar escandinavo ao liberalismo neozelandês, a clara percepção sobre políticas públicas é indispensável para a estabilidade de qualquer Estado. Inclusive, em se tratando do Brasil, o eterno país do futuro – futuro este que parece, a cada dia, mais inatingível.

Assim, muito se fala, muito se ouve e muito se estuda sobre políticas públicas, mas a verdade é que poucas são as certezas sobre elas, porque, em grande parte das vezes, suas análises ficam restritas ao mundo acadêmico e/ou àqueles que já possuem um conhecimento prévio, mais aprofundado, sobre o assunto, e conseguem interpretar melhor os dados existentes. Neste sentido, a iniciativa deste livro, específico sobre a temática das políticas públicas e disponibilizado no acessível formato de e-book, é de inigualável importância.

E, vale ressaltar, a necessidade de um debate responsável e interdisciplinar sobre o assunto é ainda mais urgente nos dias de hoje. Isso porque, atualmente, enxerga-se uma evidente ascensão de críticas (infundadas, na sua maioria) direcionadas não apenas às políticas públicas como um todo, mas também à própria política e à noção de público. E o contraditório é que estes juízos negativos provêm, em geral, de países cujo desenvolvimento socioeconômico se encontra aquém da capacidade de, até mesmo, erradicar a extrema pobreza. Diante desta conjuntura, políticas direcionadas, bem debatidas e formuladas por um público competente e ciente de suas responsabilidades, são cada vez mais imprescindíveis e, ao mesmo tempo, mais rechaçadas.

Deste modo, a realidade brasileira se coloca como obstáculo ao desenvolvimento das políticas públicas como instrumento de mudança emancipatória. A política, em específico, é alvo de desaprovação generalizada, em parte por, geralmente, se voltar aos interesses de poucos, mas também por ser composta de representantes que, contraditoriamente, são pouco representativos da própria população brasileira. Isso sem mencionar os casos de corrupção e outros desvios de conduta bastante reprováveis. Porém, mesmo que os níveis de confiança em relação aos representantes políticos sejam os menores em muito tempo, o cidadão brasileiro permanece na mesma configuração de uma democracia meramente delegativa. Em outras palavras, a cada dois anos votamos nos candidatos “menos piores” e esperamos que, miraculosamente, o país tome seu rumo para o mítico futuro do pleno desenvolvimento – que, vale apontar, traduz-se no imaginário do consumo desenfreado e satisfação das necessidades menos básicas e mais ostentosas do ser humano.

Não obstante, qualquer que seja a meta do cidadão ou cidadã nacional, seria preciso que ele(a) compreendesse a própria cidadania não somente a partir do sufrágio eleitoral – que é, sem dúvida, fundamental, mas não reflete a verdadeira essência

de um regime democrático. A democracia se faz, na verdade, pela atuação direta do povo, de modo a colocar o cidadão na postura ativa de sujeito político, que, conforme se vê atualmente, manifesta-se em passeatas, mas também reconhece a premência de estabelecer uma ponte entre si e seus representantes, em formar coletivos com disposição para atuar junto à sociedade e, principalmente, saber reconhecer no outro, que pensa de forma diferente, também um sujeito político necessitado de boas políticas públicas.

Neste ponto, da caracterização do outro como inimigo, a partir de suas diferenças ideológicas, ao invés de um parceiro, pelas suas semelhanças humanas, tem-se, como consequência, a negação não somente da política, mas também da sua própria condição pública. Afinal, a política é formulada, cotidianamente, por um público e a ele é dirigida. E se este público não se reconhecer como sujeito participante dela, tanto pior para ele, que dela será apartado, mas ainda precisará da política para viver no Brasil, um Estado que, como os demais, se constrói a partir da política – para o bem e para o mal.

O fato é que a ideologia neoliberalizante retirou do povo o seu caráter coletivo e cívico, impingindo-lhe uma noção individualista e anti-estatal. É verdade que a roda viva cotidiana nos leva a trabalhar para comer e dormir, também nos obrigando a comer e dormir para trabalhar, restando, pouco (ou quase nada) de tempo e disposição para pensarmos a nossa própria realidade política, bem como nossa inserção nesta enquanto público.

Não obstante, verdades absolutas como “Estado mínimo”, “meritocracia” e mesmo o lugar-comum “política é coisa suja” devem ser, constantemente, postos em cheque, especialmente por quem mais sofre as consequências deste pensamento. É muito comum, por exemplo, ouvir que as cotas educacionais e o bolsa-família são políticas eleitoreiras, feitas somente para angariar votos. Contudo, à noção de que as políticas públicas criam uma população subserviente e clientelista, deve-se insurgir um outro questionamento, o qual, em primeiro lugar, coloque em pauta o que levou estas pessoas a necessitarem, tanto assim, de políticas que garantam um mínimo de possibilidades.

A verdadeira liberdade não se concretiza na mera escolha do que fazer a seguir. Pode-se argumentar que o morador de rua que, por exemplo, decide debaixo de qual viaduto irá dormir esta noite tem liberdade, no sentido estrito da palavra. Mas, na realidade, suas escolhas estão condicionadas pela sua condição socioeconômica desumana, que lhe permite, enfim, uma existência apenas biológica, destituída de qualquer aspiração mais construtiva, que não a de somente (sobre)viver mais um dia.

Esta garantia, de um mínimo de possibilidades passíveis de serem concretizadas em uma vida digna (lembrando que a dignidade humana e a cidadania são fundamentos constitucionais do nosso Estado Democrático de Direito), não é fácil de ser atingida. Mas todos conhecem um elemento básico para tal consecução: a tão (mal)afamada educação de qualidade.

Não por coincidência, quatro dos artigos que compõem o presente livro tratam, diretamente, sobre educação, questionando, em geral, a formação dos brasileiros, por meio de interessantes pesquisas interdisciplinares, a partir de olhares diferenciados e bastante críticos. Somando-se a eles, os demais artigos também contêm algum caráter educativo, pois nos permitem aprender mais sobre situações nem sempre discutidas no âmbito das políticas públicas, como o ativismo animal, a atuação dos profissionais da saúde e a bissexualidade.

Neste sentido, o presente livro, certamente, se coaduna com as críticas ora brevemente apresentadas, por trazer novas perspectivas, sugestões e críticas às políticas públicas desenvolvidas em solo nacional. Pela leitura dos artigos que o compõem, percebe-se a necessidade de se questionar tanto a política quanto o público que, ao mesmo tempo, a propõe e é por ela atingido.

As políticas públicas são nossas – e, portanto, suas, caro leitor, assim como o conhecimento adquirido pela leitura deste livro. Que ele possa, por fim, trazer as melhorias necessárias para que o tal futuro seja, finalmente, atingido, mas de forma a trazer benesses humanamente dignas para todos que compõem o público.

Pedro Fauth Manhães Miranda  
Doutorando em Direito (PUCPR)

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A ATUAÇÃO DOS ATIVISTAS PELOS DIREITOS DOS ANIMAIS NO AMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROTETIVAS	
Nilsen Aparecida Vieira Marcondes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5971901</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>24</b>
A CONDUTA DO ENFERMEIRO DIANTE DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Emanuela Souza Pereira	
Kaline Alves de Sousa	
Elias Rocha de Azevedo Filho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5971902</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>32</b>
BISSEXUALIDADE E GÊNERO: INVISIBILIDADES VIVÍVEIS	
Fernanda Gracielle Aguiar Zonta	
Danielle Jardim Barreto	
Claudio Leão de Almeida Junior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5971903</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>40</b>
DESEMPENHO DE EGRESSOS DA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM CONCURSO PÚBLICO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE PARANAGUÁ/PR	
Cléber dos Santos Gonçalves	
Maria Luisa Furlan Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5971904</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>52</b>
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E AGENDA NEOLIBERAL - O CASO DA PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES A DISTÂNCIA EM MINAS GERAIS	
Vicente Batista dos Santos Neto	
Terezinha Severino da Silva	
Maria Célia Borges	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5971905</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>66</b>
RETRATO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EAD NA REDE FEDERAL	
Vanessa Battestin	
Denio Rebello Arantes	
Simone Costa Andrade dos Santos	
Miguel Fabricio Zamberlan	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5971906</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>82</b>
UMA PARTILHA DE SABERES ENTRE O COLÉGIO PROF. EDNA MAY CARDOSO E A UNIVERSIDADE-PIBID-FILOSOFIA/UFMS: OLÍMPIADAS FILOSÓFICAS	
Sandra Isabel da Silva Fontoura	
Emilana Soares Ziani	
<b>DOI 10.22533/at.ed.5971907</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>91</b>

## DESEMPENHO DE EGRESSOS DA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM CONCURSO PÚBLICO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE PARANAGUÁ/PR

### **Cléber dos Santos Gonçalves**

Universidade Estadual de Maringá (UEM), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação  
Maringá – PR

### **Maria Luisa Furlan Costa**

Universidade Estadual de Maringá (UEM), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação  
Maringá – PR

**RESUMO:** O presente trabalho teve por objetivo principal promover a discussão sobre o desempenho de egressos de cursos da modalidade a distância em concurso público para professor, que, de acordo com a LDBEN é a forma de ingresso na carreira do magistério público no Brasil. O artigo foi elaborado de modo a responder aos seguintes principais questionamentos: Em que medida a modalidade EaD tem influenciado nos números de oferta e matrícula na educação superior? Os egressos de cursos dessa modalidade têm conseguido aprovação nos concursos públicos de provas e títulos? Se sim, em que medidas? Para tanto, além de se ter como base os referenciais teóricos e documentos oficiais atinentes à temática, analisou-se o desempenho de 30 aprovados em cada um dos dois últimos certames realizados no município

de Paranaguá, o mais antigo do estado do Paraná, para professor do ensino fundamental, um homologado em 2010 e o outro homologado em 2018. O resultado apontou que houve, de uma seleção a outra, aumento significativo no número de egressos de cursos a distância entre os aprovados, o que reafirma a importância da modalidade para a democratização do ensino e a qualidade educacional dessa configuração de formação.

**PALAVRAS-CHAVE:** EaD, Egressos, Concurso Público, Democracia, Qualidade.

**ABSTRACT:** The main objective of this work was to promote the discussion about the performance of graduates of distance learning courses in a public competition for teachers, which, according to LDBEN, is the way of entering the career of the public teaching profession in Brazil. The article was elaborated in order to answer the following main questions: To what extent has the EAD mode influenced the offer and enrollment numbers in higher education? Have graduates of courses of this modality been awarded approval in public examinations of tests and degrees? If yes, in what measures? Therefore, in addition to the theoretical references and official documents related to the theme, the performance of 30 approved in each of the last two competitions held in the city of Paranaguá, the oldest municipality in the state

of Paraná, was studied. of primary education, one homologated in 2010 and the other homologated in 2018. The result indicated that there was a significant increase in the number of graduates from the EAD mode among those approved, which reaffirms the importance of the modality for democratization and the educational quality of this training configuration.

**KEYWORDS:** EaD, Egresses, Public Tender, Democracy, Quality.

## 1 | INTRODUÇÃO

A história da Educação a Distância (EaD) no Brasil, a exemplo do cenário mundial, é marcada por rápidos e consideráveis avanços vinculados ao também dinâmico processo de transformações tecnológicas e de informação e comunicação (TEDESCO, 2004). Com os primeiros registros dessa modalidade educacional datados principalmente no século XX – o que não leva à conclusão de que antes desse período não houvesse alguma forma de organização que promovesse ensinamentos em tais condições –, a EaD segue influenciando a formação do povo brasileiro e representando uma alternativa para o acesso à educação àqueles que, por diferentes razões possíveis, não puderam acessar ou permanecer no ensino presencial.

De acordo com o Censo da Educação Superior 2017, divulgado em 2018 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), ligado ao Governo Federal, o aumento da oferta e da matrícula em cursos por meio da EaD, no Brasil, tem sido expressivo, rápido e dinâmico. O documento aponta, por exemplo, que, de 2007 a 2017, houve um crescimento de 373,53% no número de matrículas em cursos a distância, sendo que atualmente a modalidade responde por cerca de 21,2% de todos os matriculados na educação superior.

Para além das discussões acerca das defesas e afrontas dispensadas à EaD, é tarefa importante a avaliação da inserção dos egressos de cursos ofertados nessa modalidade no mercado profissional, a fim de se avaliar aspectos como o da qualidade da formação. Uma maneira de se fazer essa mensuração é por meio da análise do desempenho desses profissionais em concursos públicos para professor, principalmente pelo fato de que a maior parcela das matrículas dessa modalidade está nos cursos voltados à preparação ao magistério.

Para cumprir o objetivo principal – qual seja, promover a discussão sobre o desempenho de egressos de cursos da modalidade a distância em concurso público para professor, que, de acordo com a LDBEN é a forma de ingresso na carreira do magistério público no Brasil –, este trabalho procura responder aos seguintes principais questionamentos: Em que medida a modalidade EaD tem influenciado nos números de oferta e matrícula na educação superior? Os egressos de cursos dessa modalidade têm conseguido aprovação nos concursos públicos de provas e títulos? Se sim, em que medidas?

Além disso, propõe-se, por meio deste instrumento, um estudo de caso do

município de Paranaguá – o mais antigo do estado do Paraná, no Sul do Brasil –, com a análise dos dois últimos concursos públicos para professor realizados na cidade, sendo um homologado em 2010 e o outro homologado em 2018. Como respostas, procura-se indicar se a EaD tem sido um recurso importante para fomentar o ingresso na educação superior e se os egressos de cursos dessa modalidade têm conquistado espaço no meio profissional, por meio de aprovação em concursos públicos.

## 2 | EAD NO BRASIL: A CONTEMPLAÇÃO DA MODALIDADE PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Apesar de a formalização da EaD no Brasil constituir-se fenômeno relativamente recente, mais precisamente com início no final do século XX, há registros de iniciativas de ensino a distância de maneira isolada muito tempo antes. Um dos acontecimentos que são apontados como um dos pilares do desenvolvimento da modalidade no Brasil é a implantação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, cuja primeira transmissão ocorreu em 1º de maio de 1923. A iniciativa é atribuída a Roquette-Pinto, educador que, segundo Rangel (2010), é tido como o “Pai da Radiodifusão Brasileira”.

Todavia, há registros e relatos de ensino a distância tempos antes, mesmo que não de maneira formal. No final do século XIX, mais precisamente em 1891, já havia a divulgação de cursos utilizando-se de jornais (ALVES, 2001).

Entretanto, o Jornal do Brasil, que iniciou suas atividades em 1891, registra na primeira edição da seção de classificados, anúncio oferecendo profissionalização por correspondência (datilógrafo), o que faz com que se afirme que já se buscavam alternativas para a melhoria da educação brasileira, e coloca dúvidas sobre o verdadeiro momento inicial da EAD (ALVES, 2001, p. 2).

Durante todo o século XX, houve iniciativas intensificadas de ensino a distância por diferentes partes do país, explorando-se diferentes meios. Contudo, foi na última década desse século que a EaD passou a integrar efetivamente a pauta das discussões acerca de políticas públicas, para a sua posterior formalização, ao lado de uma série de ações voltadas à área educacional.

Para que se possa compreender melhor o momento, é preciso deixar claro que a década de 1990, ao mesmo tempo em que encerrava o século XX, deu início à Reforma do Estado, estando na agenda dos países latino-americanos, incluindo o Brasil. Tal movimento guiou-se com base nos ideais neoliberais, ou seja, numa referência clara ao liberalismo econômico e com tendência a diminuir significativamente o papel protecionista assumido até então pelo Estado e incentivar a livre concorrência.

Não se pode analisar os acontecimentos ocorridos no Brasil, nesse momento, sem relacioná-los a um movimento mundial, com determinada tendência de ampliação das formas de ensino. Além disso, é preciso compreender, também, que tais mudanças no país seguiram recomendações de organismos e órgãos internacionais, como as emanadas do Consenso de Washington.

De acordo com Loureiro (2010), no final do século XX, o Banco Mundial traçou uma estratégia de aproximação a países da América Latina, do Leste Europeu, da África e da Ásia. No discurso, o órgão guia-se pelo fenômeno da globalização e convence a administração dessas localidades a seguir uma série de recomendações, a fim de se ajustarem à lógica mundial.

De maneira geral, as diretrizes do BM recomendam prioridade dos governos para a educação básica e privatização dos níveis secundário e superior. Além disso, maior eficiência na administração educacional, participação da comunidade na administração e nos custos escolares, descentralização das instituições escolares, análise econômica dos resultados e criação de sistemas de avaliação nacional figuram como metas da reforma educacional proposta (LOUREIRO, 2010, p. 18).

É nesse contexto que, ao lado de uma série de ações voltadas à área educacional, vê-se a implementação de uma série de medidas que culminariam com a formalização da EaD no Brasil. O primeiro documento legal a promover tal ação consiste na LDBEN, que, seguida de inúmeros instrumentos e dispositivos, contribuiu para que a modalidade fosse reconhecida no cenário nacional.

### **3 | ASPECTOS LEGAIS SOBRE A EAD NO BRASIL**

A LDBEN, promulgada em 20 de dezembro de 1996, representou um marco para o reconhecimento da EaD no Brasil, ao considerá-la como possível e recomendável em diversos casos. Apesar de o ensino a distância estar previsto a diferentes etapas e modalidades, sua principal referência esteve relacionada, desde o início, ao nível de educação superior, com o objetivo de favorecer o aumento substancial nos números de ofertas e matrículas.

No Art. 80, a LDBEN estabelece que caberia à União regulamentar a oferta de cursos nessa modalidade, no tocante a credenciamento de instituições; realização de exames; registro e emissão de diplomas; produção; controle; e avaliação. O texto da referida Lei diz, ainda, que a EaD deveria receber tratamento diferenciado, incluindo espaços especiais, com condições e preços diferentes, nas produções midiáticas em território nacional (BRASIL, 1996). Todas as regulamentações deveriam ser elaboradas posteriormente; ou seja, a partir daí, a LDBEN assegura as condições que faltavam para a formalização da modalidade no Brasil.

Um avanço sem precedentes, para o reconhecimento da EaD, foi criado, então, com a LDBEN: a partir da legislação, observa-se a possibilidade do desenvolvimento da modalidade em todos os níveis e etapas de ensino. Ainda que, inegavelmente, de maneira tímida, quando da sua edição inicial, a publicação da referida Lei foi um divisor de águas, ao passo que representou a abertura legal e política para a efetiva instalação da modalidade. A partir de então, normativas específicas deveriam ser elaboradas.

Após a publicação da LDBEN, tornou-se necessária a elaboração de instrumentos com a finalidade de regulamentar, principalmente, o Artigo 80 da referida lei. O primeiro documento a promover tal regulamentação foi o Decreto nº 2.494/98, sancionado em 10 de fevereiro de 1998, que, apesar de limitações quanto à concepção da modalidade, foi o responsável pelas primeiras orientações formais a respeito do ensino a distância.

Em 19 de dezembro de 2005, foi sancionado o Decreto nº 5.622/05, o segundo proposto a regulamentar o Artigo 80 da LDBEN, que revogou o Decreto nº 2.494/98, com vigência até então. Uma das principais mudanças percebidas nesse decreto está na denominação da EaD. Se no decreto anterior a modalidade era tida como processo de auto-aprendizagem, neste momento a definição deixa clara a existência da figura do professor para a consolidação da aprendizagem.

Em 2017, mais especificamente em 25 de maio, foi publicado o mais recente decreto para a regulamentação da LDBEN, Decreto 9.057/17. Ao mesmo tempo em que institui novas prerrogativas e considerações legais, o documento revoga o último decreto que tinha o mesmo objeto legal – Decreto nº 5.622/05. A primeira diferenciação que se faz entre os dois decretos é em relação à definição de educação a distância. O Artigo 1º do decreto atualmente vigente, além das considerações sobre a modalidade já existentes no decreto anterior, aponta que ela se desenvolve “[...] com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros [...]” aspectos (BRASIL, 2017).

Apesar de se expor os três decretos que visaram regulamentar o Artigo 80 da LDBEN, sucedendo-se um ao outro, é preciso deixar claro que a inclusão da EaD na legislação brasileira não está restrita aos decretos-lei. Tais documentos foram balizadores e determinantes para a discussão e a elaboração de novos atos, generalistas ou mais específicos, que contribuíram para que a modalidade fosse formalizada, reconhecida e contemplada de maneira cada vez mais crescente pelas instituições de ensino.

#### **4 | A INFLUÊNCIA DA EAD NAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Na última década, o número de matrículas na educação superior aumentou consideravelmente, ano após ano. De acordo com o último Censo da Educação Superior, em 2007, o número de matrículas foi de 5.250.147; em 2017, dez anos depois, esse número foi de 8.286.663, um aumento de 57,83%. Entretanto, nesse contexto, uma informação chama a atenção: Considerando os três últimos anos analisados (2015, 2016 e 2017), o aumento é quase inexpressivo, na comparação com os demais períodos, indo de 8.033.574 matrículas, em 2015, para 8.052.254 em 2016 (a menor alteração já observada), e para 8.286.663 em 2017.

No cenário nacional, a modalidade a distância tem sido a principal responsável pelo aumento no número de matrículas na educação superior. De 2016 a 2017, houve uma diminuição de 0,4% na modalidade presencial, indo de 6.554.203 para 6.529.681

matriculados. Já nos cursos ofertados por meio da EaD, houve um aumento expressivo de um ano para o outro, passando de 1.494.418 para 1.756.982, uma alta de 17,6%, maior salto desde 2008. Com isso, percebe-se que a alta no número de pessoas que estão no último nível de ensino só foi garantida devido aos dados referentes ao ensino a distância.

Além disso, comparando o espaço temporal de 2007 a 2017, percebe-se uma tendência de expansão da EaD muito mais expressiva que aquela observada na modalidade presencial, em relação à quantidade de matriculados em cada ano. No início do período analisado, estavam matriculados em cursos da modalidade 369.766 alunos, e esse número só cresceu, sendo que em 2017 foi de quase cinco vezes mais. O gráfico abaixo serve de base para a compreensão desses dados.

### Número de ingressantes em cursos de graduação, por modalidade

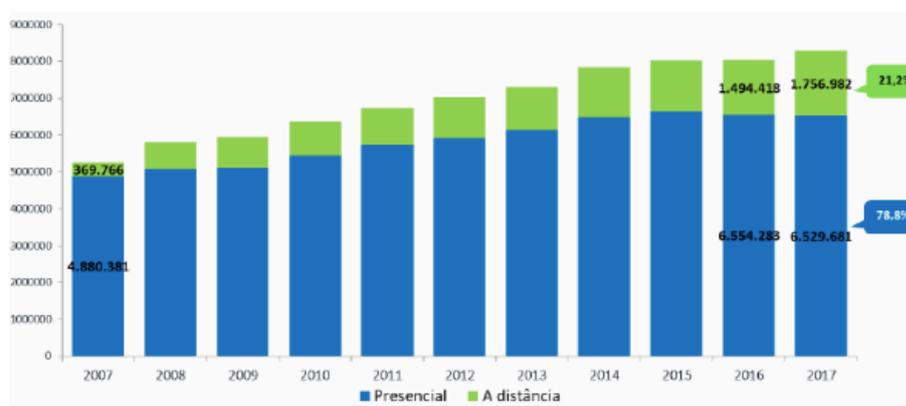


Gráfico 1. Número de ingressos em cursos de graduação, por modalidade (FONTE: Censo da Educação Superior 2017).

Daqui, depreendem-se duas informações que precisam ser levadas em consideração: a primeira é a de que, apesar de a modalidade presencial responder, ainda, pelo maior número de matrículas na educação superior, o crescimento da EaD é muito mais acelerado; afinal, entre os anos mencionados, enquanto a presencial teve um aumento de 33,79% no número de matrículas, a modalidade a distância praticamente quintuplicou esse número (um aumento de 373,53%). Em segundo lugar, é importante destacar que, por conta desse saldo positivo da modalidade, considerando todos os matriculados atualmente na educação superior, a participação da EaD passou de 7% para 21,2% em apenas uma década.

## 5 | DESEMPENHO DE EGRESSOS DA EAD EM CONCURSO PÚBLICO: EM ANÁLISE, CERTAMES DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR

Se a EaD, como se viu, contribuiu e continua contribuindo para ampliar o acesso à educação superior, considera-se importante compreender se e em que medida os

profissionais egressos dessa modalidade estão conseguindo ingressar no mercado de trabalho. Recorrendo ao documento Censo da Educação Superior, infere-se que, na modalidade a distância, a predominância dos alunos está nos cursos de licenciaturas, na comparação com os demais graus, sendo eles o bacharelado e o tecnológico.

Dessa forma, uma das maneiras de se avaliar o ingresso dos formados por meio da EaD no mercado de trabalho é por meio da análise de seu desempenho em concursos públicos. Isso porque, de acordo com o inciso I do Artigo 67 da LDBEN, “ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos” é condição necessária para a valorização do profissional da educação (BRASIL, 1996).

Para cumprir, de modo específico, esse objetivo, foram selecionados dois certames do município de Paranaguá, no estado do Paraná, na região sul do Brasil. Primeiramente, os aprovados e nomeados do concurso homologado em 2010 e do finalizado em 2018, para o cargo de professor do ensino fundamental (1º a 5º ano), foram convidados a responder ao questionamento desta pesquisa. De modo a garantir uma determinada igualdade nos números entre um certame e outro, foram selecionadas as respostas dos 30 primeiros participantes de cada um. Os profissionais responderam a quatro questões, por meio de uma abordagem de múltipla escolha: 1) Você possui curso de graduação no grau licenciatura? Se sim, quantos?; 2) Qual foi/foram o(s) ano(s) de conclusão? (Em caso de resposta afirmativa na primeira pergunta); 3) Em qual instituição se formou? (Em caso de resposta afirmativa na primeira pergunta); 4) Qual foi a modalidade cursada? Presencial ou EaD? (Em caso de resposta afirmativa na primeira pergunta).

Com base nas respostas, procurou-se encontrar as seguintes informações: qual percentual dos entrevistados tinha curso de licenciatura quando da aprovação no concurso? Quantos concluíram licenciatura depois do concurso? O percentual de profissionais egressos da EaD continuou igual, foi maior ou menor de um concurso a outro? A formação provém, na maioria, da iniciativa pública ou privada? Desde já, é preciso esclarecer que, em todos os casos, não foram identificadas formações em mais de uma graduação.

### **5.1 Dados do primeiro concurso (2010)**

No concurso homologado em 2010, foram classificados – isto é, atingiram a nota mínima – 394 candidatos. Desses, os 30 primeiros que responderam à pesquisa foram selecionados, como já especificado, os quais tiveram as informações de formação analisadas, a partir do questionário.

De acordo com os dados coletados, 23 deles já haviam concluído a licenciatura quando foram aprovados no concurso (76,6%). Outros sete concluíram a graduação depois do certame (23,4%). O Gráfico 2 ajuda a compreender tais informações preliminares.

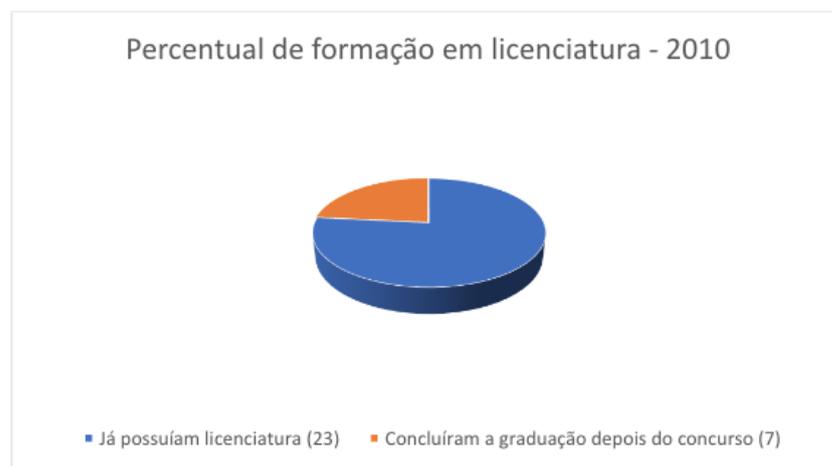


Gráfico 2. Percentual de formação em licenciatura – 2010 (Elaborado pelos autores)

Dos que já possuíam licenciatura, cinco haviam cursado por meio da modalidade EaD (21,7%), enquanto 18 haviam cursado na modalidade presencial (78,3%). Dos que concluíram após o certame, cinco cursaram a modalidade EaD (71,4%) e dois a modalidade presencial (28,6%).

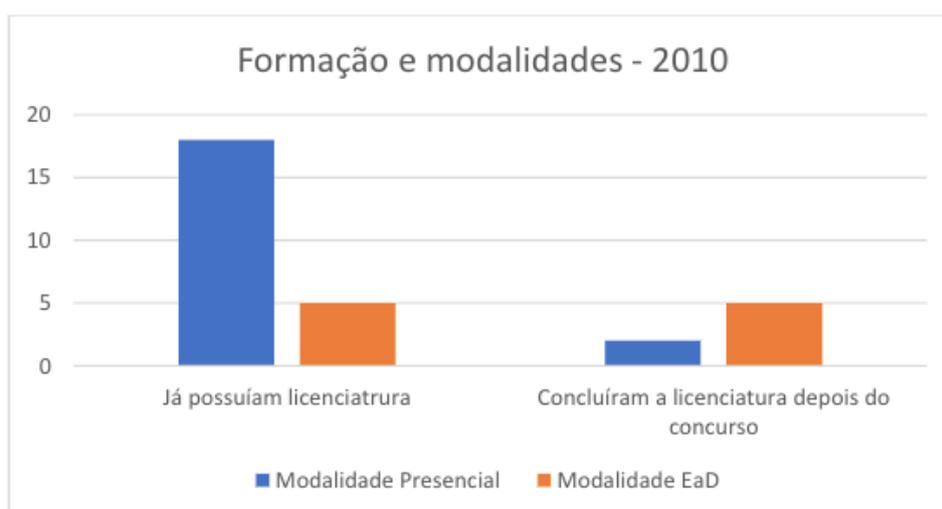


Gráfico 3. Formação e Modalidades – 2010 (Elaborado pelos autores)

Outra informação importante diz respeito à natureza das instituições, entre aqueles que se formaram na modalidade presencial e os oriundos da modalidade a distância. No total, 10 profissionais concluíram a licenciatura (antes ou após o concurso) por meio da EaD (33,3%), enquanto 20 o fizeram por meio da modalidade presencial (66,7%). Dos que cursaram na modalidade EaD, nove o fizeram em instituições da iniciativa privada (90%) e um por instituição pública. Dos que cursaram na modalidade presencial, 13 o fizeram em alguma instituição pública (65%) e sete na iniciativa privada (35%). O Gráfico 4 esclarece tais constatações.

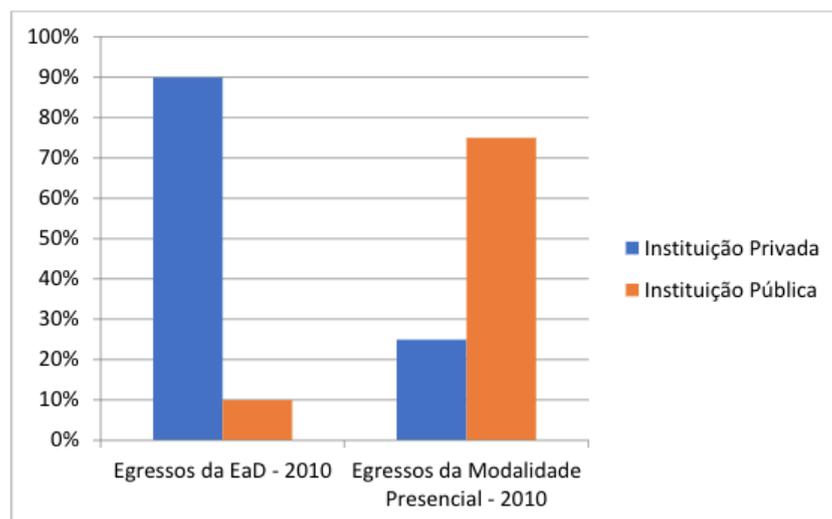


Gráfico 4. Egressos de instituições públicas e privadas, por modalidade (Elaborado pelos autores)

## 5.2 Dados do segundo concurso (2018)

No concurso homologado em 2018 para o cargo de professor do ensino fundamental do município de Paranaguá/PR, foram classificados 772 candidatos. Como em relação à primeira seleção, os 30 já aprovados e já nomeados que aceitaram responder à pesquisa tiveram as respostas selecionadas para a análise.

A pesquisa apontou que, dos 30 profissionais, dois não possuem licenciatura (ingressaram ao cargo por meio da formação em nível médio no Curso de Formação de Docentes, antigo Magistério de 2º Grau), o que corresponde a aproximadamente 6,7% do total, contra 93,3% já com formação em alguma licenciatura.

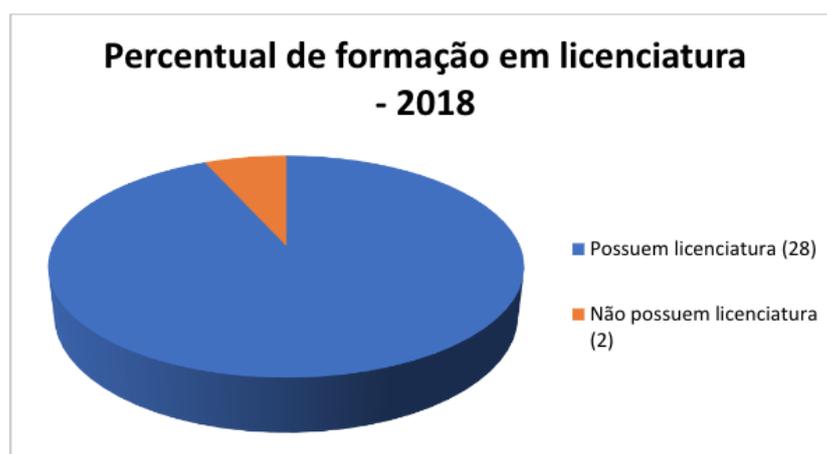


Gráfico 5. Percentual de formação em licenciatura – 2018 (Elaborado pelos autores)

Além disso, constatou-se, também, que, dos que possuem licenciatura, 15 cursaram por meio da modalidade presencial (55%), enquanto 13 estudaram por meio da EaD (45%), conforme aponta o Gráfico 6.



Gráfico 6. Formação por Modalidade – 2018 (Elaborado pelos autores)

Realizou-se, também, o cruzamento de dados em relação à categoria administrativa dos egressos de cada modalidade. Dos que saíram da modalidade presencial, 10 frequentaram alguma instituição pública (66,7%), contra cinco oriundos de instituições privadas (33,3%). Dos formados por meio da EaD, 12 frequentaram instituições privadas (92,3%), enquanto um frequentou instituição pública (7,7%).

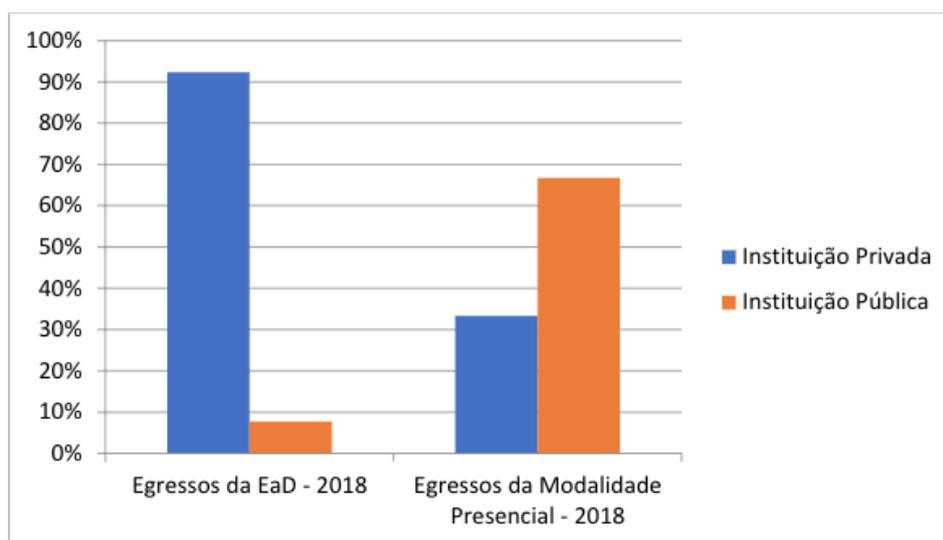


Gráfico 7. Egressos de instituições públicas e privadas, por modalidade (Elaborado pelos autores)

## 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constatação da crescente oferta de cursos da EaD aponta para uma inegável contribuição da modalidade para a expansão da educação superior no Brasil. Além dos dados reunidos pelos documentos oficiais, este trabalho apontou, de modo restrito, como ocorre a relação das modalidades a distância e presencial na formação

de professores do ensino fundamental. Apesar de indicar uma situação específica, as informações coletadas a partir deste trabalho merecem um olhar especial daqueles que se lançam à tarefa de estudar a EaD no país.

Em Paranaguá, no comparativo entre o concurso homologado em 2010 e o homologado em 2018, percebe-se que o percentual daqueles com formação em alguma licenciatura quando do certame aumentou 16,7%, indo de 76,6% a 93,3%. Outra informação importante é que, para aqueles que ainda não possuíam a licenciatura no concurso homologado em 2010, a EaD configurou como a principal opção, representando a 71,4% das formações posteriores.

No aspecto geral, considerando os que já possuíam formação superior e os que concluíram este nível posteriormente, os dados também chamam a atenção. Se no concurso homologado em 2010 o percentual de formação daqueles com licenciatura foi de 33,3%, no certame finalizado em 2018 essa marca chegou a 45%, um aumento de quase 12%.

Esses dados específicos apontam para uma característica peculiar: o aumento expressivo da formação pela modalidade EaD deve muito às investidas comerciais da iniciativa privada na oferta de cursos da educação superior no Brasil, já que a oferta por meio dessa iniciativa é muito maior que aquela ofertada pelo Poder Público. Essas informações vão ao encontro de outras divulgadas pelo Censo da Educação Superior: apesar de a iniciativa privada dominar tanto a modalidade presencial quanto a EaD, nesta, a ocorrência se dá de forma muito mais veemente que naquela.

Dessa forma, constata-se que a modalidade EaD tem assumido papel importante na expansão da educação superior, principalmente no que concerne à carreira do magistério, tanto para a formação inicial, quanto para aqueles que já se encontram em serviço. Todavia, há que se destacar que as instituições da iniciativa privada têm feito uso de forma mais intensa das prerrogativas legais, no comparativo com aquelas mantidas pelo Poder Público.

## REFERÊNCIAS

ALVES, João Roberto Moreira. Educação a distância e as novas tecnologias de informação e aprendizagem, 2001. Disponível em: <[http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/186\\_1700\\_alvesjoaoroberto.pdf](http://www.clam.org.br/bibliotecadigital/uploads/publicacoes/186_1700_alvesjoaoroberto.pdf)>. Acesso em: 09 mai. 2018.

ALVES, Lucineia. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. Disponível em: [http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista\\_PDF\\_Doc/2011/Artigo\\_07.pdf](http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf). Acesso em 10 de mai. 2018.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. 2017a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm). Acesso em: jun/2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 2005. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec\\_5622.pdf](http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf). Acesso em: 15 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 15 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96). Brasília, DF: MEC, 1998a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

\_\_\_\_\_. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed – São Paulo: Cengage Learning, 2015.

CARINHATO, Pedro Henrique. Neoliberalismo, reforma do estado e políticas sociais nas últimas décadas do século XX no Brasil. Revista Aurora, Marília, ano 2, n. 3, p. 37-46, dez. 2008. Disponível em: [http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/aurora\\_n3\\_misclanea\\_01.pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Aurora/aurora_n3_misclanea_01.pdf). Acesso em: 22 out. 2018.

Censo da Educação Superior 2017 [organização] Inep, Governo Federal. Brasília, 2018.

Censo EAD.BR: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2017 = Censo EAD.BR: analytic report of distance learning in Brazil 2017 [livro eletrônico]/[organização] ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância; [traduzido por Maria Thereza Moss de Abreu]. Curitiba: InterSaberes, 2018.

LIBÂNIO, José Carlos. Políticas Educacionais no Brasil: Desfiguramento da Escola e do Conhecimento Escolar. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v46n159/1980-5314-cp-46-159-00038.pdf>. Acesso em 10 mai. 2018.

MAIA, C.; J. MATTAR. ABC da EaD: a Educação a Distância hoje. 1. ed. São Paulo: Pearson. 2007.

MARCONCIN, M. A. Desenvolvimento histórico da Educação a Distância no Brasil. Disponível em: <http://www.followscience.com/account/blog/arti-cle/106/desenvolvimento-historico-da-educacao-a-distancia-no-brasil>. Acesso em: 10 mai. 2018.

MOORE, M. G. Educação a distância: uma visão integrada. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

NASCIMENTO, Claudiomar Ferreira do; BRITO, Fabrine Pereira de Brito; LOPES, Joivaldo Sousa. Para onde vai a universidade? Os organismos multilaterais e o financiamento da educação superior no Brasil. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/Claudiomar\\_Ferreira\\_Fabrine\\_Pereira\\_Joivaldo\\_Lopes119.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/Claudiomar_Ferreira_Fabrine_Pereira_Joivaldo_Lopes119.pdf). Acesso em 10 de mai. 2018.

Pedone, Luiz. 'Formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Brasília, Fundação Centro de Formação do Servidor Público –FUNCEP, 1986.

RANGEL, Jorge Antonio. Edgard Roquette-Pinto / Jorge Antonio Rangel. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

RODRIGUES, M. Universidade Aberta do Brasil. Disponível em: <http://www.vestibular.brasilecola.com/ensino-distancia/universidade-aberta-brasil.htm>. Acesso em: 10 mai. 2018.

SANTOS, P. SEED –Secretaria de Educação a Distância. Disponível em: <http://www.moodle.ufba.br/mod/forum/discuss.php?d=11962>. Acesso em: 10 mai. 2018.

TEDESCO, Juan Carlos (org.). Educação e Novas Tecnologias: esperança ou incerteza? São Paulo, SP, Cortez; Buenos Aires, Instituto Internacional de Planeamiento de La Educacion; Brasília, DF, Unesco, 2004.

## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**PEDRO FAUTH MANHÃES MIRANDA** Professor de Direito, Sociologia e disciplinas afins, atualmente nas instituições Sociedade Educativa e Cultural Amélia (SECAL) e Instituto de Filosofia e Teologia Mater Ecclesiae (IFITEME). Advogado inscrito na OAB/PR, sob o nº 48.361. Doutorando em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) - CAPES 6. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Bacharel em Direito, pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), e em Ciência Política, pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Graduando em Licenciatura em Sociologia (2018-), pela Universidade Paulista (UNIP). Possui interesse na pesquisa dos seguintes temas: democracia, direitos humanos, estado democrático de direito, participação social e efetivação de políticas públicas, sempre por meio da interdisciplinaridade entre as Ciências Sociais e a Jurídica.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-459-7



9 788572 474597